

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

COMUNICADO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, considerando o disposto na Lei Distrital nº 963/95, comunica que o ponto será facultativo no dia 30 de novembro corrente, terça-feira, ficando os prazos que começam ou terminam nesse dia prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Brasília, 24 de novembro de 1999.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

